



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **ERISVÂNIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, contando a partir do dia 13 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 30/01/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal